

AS UNIDADES DE ENSINO ESTRUTURADO E ESPECIALIZADO AO SERVIÇO DE ALUNOS COM NEE: UMA VIVÊNCIA.

Eduardo Domingues & Paula Ferreira

Doutorandos em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona
Docentes de Educação Especial a exercer funções na Escola E.B. 2,3 de Sever do Vouga

e.domingues@netcabo.pt
ferreirapaulac@gmail.com

Resumo

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, em particular os que frequentam as unidades de ensino estruturado para alunos com perturbações do espectro do autismo ou de multideficiência e surdo-cegueira congénita, requerem respostas educativas que, pelas suas características particulares, obrigam a abertura da escola à comunidade, a qual tradicionalmente não intervinha no processo educativo.

A demanda dessas respostas educativas e personalizadas que promovam o sucesso educativo é, sem dúvida, um dos maiores desafios que se coloca ao docente que trabalha numa Unidade no sentido de encontrar respostas adequadas e parcerias ajustadas para alunos únicos e irrepetíveis. Esta concepção de resposta educativa movimenta-se no sentido de responder às necessidades específicas destes alunos, pelo que se devem granjear os recursos essenciais, assim como desenvolver condições para que todos possam cooperar na vida escolar, atendendo às características dos seus alunos e respondendo às suas necessidades. Deste modo, a articulação de trabalho em conjunto torna-se uma mais-valia, não só pelas experiências funcionais em contexto real mas também porque, terminado o percurso escolar, é fora da escola que o aluno será colocado enquanto cidadão de pleno direito.

A Unidade tem, pois, de ser capaz de responder adequadamente à pluralidade das necessidades individuais, promovendo e desenvolvendo respostas educativas, ao mesmo tempo que transpõe, a cada dia que passa, as barreiras à inclusão, sejam educacionais ou sociais.

INTRODUÇÃO

Um dos desafios que se coloca hoje à escola é, indubitavelmente, o atendimento personalizado que promova o sucesso escolar, independentemente da diferença de cada um.

A escola, actualmente, tem de estar predisposta a aceitar a diferença e a diversidade, onde cada um tem o seu lugar, direito ao seu próprio ritmo, à sua cultura, e onde é ajudado a construir a sua identidade. Esta concepção da escola movimenta-a no sentido de responder às necessidades específicas dos alunos, pelo que deve granjear os recursos essenciais, assim como desenvolver condições para que todos possam cooperar na vida escolar, atendendo, contudo, às características dos seus alunos e respondendo às suas necessidades.

Nesta âmbito, os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, em particular os alunos abrangidos pelo articulado da multideficiência e surdo-cegueira congénita, e das

perturbações do espectro do autismo, pelas suas características particulares, obrigam a abertura da escola à comunidade envolvente, que tradicionalmente não intervinha no processo educativo. A articulação de trabalho em conjunto torna-se uma mais-valia, não só por garantir experiências funcionais em contexto real mas também porque, terminado o percurso escolar, é fora da escola que o aluno será colocado enquanto cidadão de pleno direito.

A escola tem, pois, de ser capaz de responder adequadamente à pluralidade das necessidades, promovendo e desenvolvendo respostas educativas, ao mesmo tempo que transpõe, a cada dia que passa, as barreiras à inclusão, sejam educacionais ou sociais, desde as dificuldades próprias da condição particular do aluno até à carência de políticas públicas concretas e capazes.

Neste contexto, a inclusão social deverá ser entendida como condição ideal de funcionalidade, independente da deficiência, sem nunca esquecer que a inclusão é um desafio diário que se coloca a todos os docentes que, numa base de espontaneidade, apoiados por um trabalho baseado nos normativos emanados pelo Ministério da Educação trabalham apenas e só com o objectivo final de prestar um apoio que seja a construção e promoção de uma melhoria na qualidade de vida destes alunos. Neste sentido trata-se de um desafio que apela ao empenho pessoal mais do que solidário, à competência profissional e pessoal e, essencialmente, ao conhecimento experiencial de quantos são protagonistas neste processo, porque o sucesso educativo destes alunos depende da rigorosa interpretação das suas necessidades e, também, da qualidade de atendimento oferecido quer na unidade, quer no contexto da escola como marco inclusivo de referência positiva da comunidade envolvente.

É este o sonho que se quer ver concretizado, uma escola de qualidade que valorize a diferença de todos e de cada um, que seja capaz de responder às situações de diversidade e, em simultâneo, educar para a inclusão, o que neste momento particular é fundamental.

AS UNIDADES ENQUANTO POLOS DINAMIZADORES DE UM ENSINO DE QUALIDADE

Perante as grandes transformações que a sociedade vem sofrendo e com as fortes implicações que estas têm na educação houve, no nosso país, a necessidade de revogar o Decreto-lei n.º 319/91 de 23 de Agosto pelo actual Decreto-lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro que define o grupo alvo da Educação Especial, enquadrando-se nas actuais políticas defendidas por instituições a nível nacional e internacional, ao mesmo tempo que reforça a ideia de escola inclusiva. Esta alteração legislativa parece ter posto um fim a todos os procedimentos menos correctos de encaminhamento e, como diz o senso comum, eliminou o joio de entre o trigo.

Este Decreto-Lei visa responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e da participação num ou vários domínios da vida,

resultantes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social e dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial.

No âmago deste Decreto-Lei está a criação das condições idóneas, que permitam o desenvolvimento adequado, e onde todos, sem excepção, aprendam de acordo com o programado, com o objectivo e alcançar o sucesso, tarefa essa que só pode ser entendida se toda a comunidade educativa se tornar ela mesma projectora de novas tomadas de posição inclusivas, ou seja, como uma mais-valia educativa que fará «agitar» toda a escola.

Nesta conjectura, um dos objectivos e conforme consta no seu Preâmbulo, é a “promoção de uma escola democrática e inclusiva, orientada para o sucesso educativo de todas as crianças e jovens”.

“O Decreto-Lei n.º3/2008, de 7 de Janeiro, tem como premissa a qualidade de ensino orientado para o sucesso de todos. Um aspecto determinante dessa qualidade é o desenvolvimento de uma escola inclusiva, consagrando princípios, valores e instrumentos fundamentais para a igualdade de oportunidades.” (Pereira, 2008, p. 11)

O normativo propõe, no seu articulado, criar e desenvolver as condições necessárias para a adequação do processo educativo às Necessidades Educativas Especiais dos alunos com deficiências ou incapacidades, e objectiva, também, a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativos, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades e, essencialmente, a preparação para o prosseguimento de estudos ou uma adequada preparação para a vida profissional.

“A educação especial tem por objectivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais nas condições acima descritas” (Ponto 2 do Art.º 1º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro).

Recordemos que, segundo Pereira (2008), um sistema de educação inclusivo deve organizar-se e desenvolver-se atendendo à diversidade de características das crianças e jovens, às suas distintas necessidades ou problemas à diferenciação de medidas educativas, pelo que, nesta conjectura, só podemos ver a inclusão como a adopção de uma nova ética de diversidade em que se aceita cada membro tal e qual como é, sem nunca se questionar o seu valor, mas vendo-o como uma peça imprescindível do puzzle humano que é a sociedade em geral.

“Neste sentido, o Decreto-Lei n.º3/2008 vem enquadrar as respostas educativas a desenvolver no âmbito da adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e participação, num ou vários domínios da vida,

decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente e das quais resultam dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social. São definidos os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundários dos sectores público, particular, cooperativo ou solidário, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo destes alunos.” (Pereira, 2008, p. 11)

Relevante no articulado deste decreto é, no nosso entender, o atendimento específico a alunos com perturbações do espectro do autismo (art.º 25), e com multideficiência e surdocegueira congénita (art.º 26), que pelas suas características particulares, obrigam à abertura da escola à comunidade envolvente, a qual, tradicionalmente, não intervinha no processo educativo, procurando respostas adequadas e parcerias ajustadas. Este modelo vai ao encontro das exigências específicas destes alunos, que por si mesmos são um grupo altamente heterogéneo e com necessidades específicas de aprendizagem.

De acordo com o apontado, as unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo constituem uma resposta educativa especializada desenvolvida em escolas ou agrupamentos de escolas que concentrem grupos de alunos que manifestem perturbações enquadráveis nesta problemática, cuja organização da resposta educativa deve ser determinada pelo grau de severidade, nível de desenvolvimento cognitivo, linguístico e social, nível de ensino e pela idade dos alunos.

No que concerne às unidades de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdocegueira congénita estas constituem o mesmo tipo de resposta educativa e a organização dessa resposta deve ser determinada pelo tipo de dificuldade manifestada, pelo nível de desenvolvimento cognitivo, linguístico e social e pela idade dos alunos.

É esta a razão pela qual as unidades especializadas quer sejam de Multideficiência e Surdo-Cegueira Congénita quer de Ensino Estruturado para Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, constituem mais um importante recurso pedagógico especializado para os agrupamentos de escola, que tem em si mesmas a pretensão de promover o desenvolvimento das crianças pelo que deverão ser espaços o menos restritivos possíveis, pois nada nos parece de mais errado do que estar sempre no mesmo local, nunca esquecendo que a inclusão destas crianças numa turma dita “normal” representa um desafio para os professores que intervêm junto delas, uma vez que lhes exige um trabalho gratificante e uma actualização constante dos seus conhecimentos.

Deste modo, parece que foi uma criação *ex nihilo*, de Unidades com o intuito de oferecer respostas educativas e personalizadas. Não obstante, a busca dessas respostas tem de ser feita por prospecção directa no terreno, muitas vezes usando a imaginação de modo a criar do nada uma ideia que surta o efeito desejado no momento certo, e não aguardar que cheguem à escola as respostas adequadas.

Não podemos esquecer que estes alunos são, por natureza, únicos e irrepetíveis e como tal é nosso dever enquanto docentes proporcionar-lhes o que de melhor conseguirmos obter para que o ensino que lhes proporcionamos estava indubitavelmente marcado pela qualidade, aliás, nos últimos tempos é a palavra de ordem em vários níveis.

Pela nossa prática podemos afirmar que a demanda dessas respostas educativas e personalizadas que promovam o sucesso educativo é, sem dúvida, um dos maiores desafios que se coloca actualmente ao docente que trabalha numa Unidade.

E é dentro desta conjectura, que se procura, conforme definido no Decreto-Lei, a promoção e participação dos alunos em actividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos pares na turma a que pertencem, bem como a aplicação de metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares visando o desenvolvimento e a integração social e escolar dos alunos. É também essencial fomentar ambientes estruturados, securizantes e significativos ao mesmo tempo que se implementam as adequações curriculares necessárias, onde se recomenda adoptar e optar por medidas educativas flexíveis, de carácter individual e dinâmico, conjecturando uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno, o envolvimento e participação da família de forma regular em todo o processo, a par de apoios específicos ao nível das terapias, da psicologia e da orientação e mobilidade aos alunos que deles possam necessitar, assim como trabalhar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Deverá estar subjacente a concentração de recursos humanos e materiais para que mais facilmente possa ser dada uma resposta educativa de qualidade, implementando e desenvolvendo atitudes que promovam a organização, quer no tocante ao espaço e tempo, quer no que concerne aos materiais e actividades de modo a aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem e de adaptação ao contexto escolar e, progressivamente, de autonomia.

Pela nossa prática, sabemos que adequar o ensino a estes alunos é um desafio constante para todos aqueles que trabalham numa Escola, pois trabalhar a sua adaptação ao contexto e sensibilizar a comunidade educativa para as suas necessidades é por vezes um trabalho delicado que passa por uma alteração de posturas, comportamentos, disposições e atitudes que permitem transformar a Escola, enquanto comunidade, num espaço onde predominem valores como a tolerância, respeito pela diferença e a sua aceitação absoluta.

Neste sentido, e para se entender toda esta envolvimento, não podemos esquecer que estes alunos “apresentam combinações acentuadas de limitações, as quais põem em grave risco o seu desenvolvimento levando-as a experienciar graves dificuldades no processo de aprendizagem e participação nos diversos contextos em que estão inseridos: educativo, familiar e comunitário.”

Concomitantemente, estas “limitações e o seu nível de funcionalidade resultam da interacção entre as suas condições de saúde e os factores ambientais.” (DGIDC, 2008, p. 9)

Outro dos pontos a reter, e como já foi referido, é que estes alunos apresentam-se como “um grupo muito heterogéneo e, conseqüentemente, são alunos com necessidades de aprendizagem únicas e excepcionais que evidenciam um quadro complexo e precisam de apoio permanente na realização da maioria das actividades quotidianas.” (DGIDC, 2008, p. 10)

Perante esta realidade, entendemos que uma das possíveis respostas de qualidade são as unidades de apoio especializado que vão, na nossa opinião, de encontro às especificidades destes alunos, permitindo o tão reclamado apoio individualizado, baseado em técnicas de trabalho próprias, as quais se têm de se alicerçar num currículo de carácter funcional, que permita o sucesso educativo e a autonomia desta população tão heterogénea.

Para além do aspecto curricular, Unidades implicam a criação dos imprescindíveis ambientes estruturados e securizantes, já referidos, essenciais à plena participação dos alunos, assim como a realização de actividades de acordo com a diferenciação pedagógica efectuada, como acontece por exemplo, com os alunos com Perturbações do Espectro do Autismo que necessitam de respostas educativas diferenciadas que lhes proporcione a estimulação necessária para a aprendizagem, sustentando sempre as suas áreas fortes, de modo a que o aluno possa colmatar as dificuldades de comunicação, interacção e problemas de comportamento (D.G.I.D.C., 2008).

NOTAS FINAIS

Em jeito de síntese, nunca é demais afirmar que a escola tem de ser capaz de responder adequadamente à pluralidade das necessidades destes alunos. Acreditamos que a grande vitória acontecerá quando, no nosso entender, um aluno com Necessidades Educativas Especiais deixar de ser encarado pela sua problemática e em vez desta atitude redutora passar a ser visto pela sua educabilidade.

É difícil generalizar a utilização de uma única abordagem que se apresente como uma matriz a adoptar, pois, como sabemos, cada caso é único. Contudo, existem alguns princípios que temos de considerar como uma orientação, como um caminho a percorrer para que a nossa actividade enquanto educadores seja alcançada e não corramos o risco de nos auto-defraudar ao mesmo tempo que criamos no aluno o desejo de não nos ter por perto. É neste sentido que as reuniões de equipa são fundamentais para o encontro do ponto certo no atendimento, e na resolução de problemas que possam surgir, visando a aproximação e cooperação dos diferentes serviços que o aluno necessita.

Para concluir, poderemos, ainda, questionar-nos, será que as escolas portuguesas estão plenamente preparadas para esta realidade? Achamos que efectivamente que ainda há um longo

caminho a percorrer, contudo, somos optimistas e acreditamos que em breve período de tempo a inclusão ganhará a batalha, ou não fossemos nós fãs da articulação.

Bibliografia

Pereira (coord.), F. (2008). *Educação Especial: Manual de Apoio à Prática*. Lisboa: Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular: Direcção de Serviços de Educação Especial e do Apoio Sócio- Educativo.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro. (s.d.). *Diário da República, 1.ª série - N.º 4*, 154-164.

Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto. (s.d.). *Diário do República, 1.ª Série - A N.º 193*, 4389-4393.

D.G.I.D.C. (2008). *Alunos com Multideficiência e com Surdocegueira Congénita: Organização da Resposta Educativa*. Lisboa: Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.